



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNIICPAL Nº 5.342, DE 26 DE JULHO DE 2011.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 3.000,00.**

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na unidade orçamentária que segue:

Despesa..... 1121
Órgão 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Unidade 07 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA MULHER
Função 14 Direitos da Cidadania
Subfunção 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difuso
Programa 0322 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Projeto/Atividade 2243 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Categoria 3.3.90.32.00000000 MATERIAL,BEM OU SERV.DE
DISTRIBUIÇÃO GRA
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária na seguinte unidade orçamentária:

Despesa..... 602
Órgão 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
Unidade 07 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA MULHER
Função 14 Direitos da Cidadania
Subfunção 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difuso
Programa 0322 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO
Projeto/Atividade 2243 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-
P.JURIDICA
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 3.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e onze.


ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 020
e publicado (a)
Em 26 / 07 / 2011

